

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022035842 SISTEMA GESTOR DE CONTRATOS – CADASTRO Nº 0096/2022 TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 009/2022

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.283.185/0001-63, com sede na Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa, neste ato representado por seu Presidente, DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA, e a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA**, inscrita no CNPJ nº 09.189.499/0001- 00, com sede na Rua: Barão do Triunfo, 340 – Centro, CEP 58.010-400, no Município de João Pessoa - PB, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor Presidente Angelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 923.353 SSP/PB e CPF nº 431.100.704-30 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Renato Mendes de Oliveira Filho, portador da Cédula de Identidade nº 1.561.836 SSP/PB e CPF nº 839.224.154-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022035842, no Termo de Ratificação nº 04/2022, na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas, bem como na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), signatários do instrumento de Contrato TJPB nº 009/2022, resolvem por meio deste termo, aditar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de duração do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17.05.2024, nos termos do art.57, II, da Lei nº 8.666/1993 e pelo que consta na Cláusula Quarta do pacto retrocitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O desembolso decorrente da presente despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária – 05901 – Fundo Especial do Poder Judiciário; Função – 02 – Judiciária; Subfunção – 126 – Tecnologia da Informação; Programa – 5046 – Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado; Projetos/Atividades – 4894/4895 – Serviço de Informatização 1° e 2° Graus; Natureza da Despesa – 33904000 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fontes de Recurso – 76000 – Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais; 0 – Dotação Normal; 1-Recursos do Exercício Corrente; 0 – CO Padrão. Reservas Orçamentárias nº(s) 512/2024; 513/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2022, não alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente.

DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA (CONTRATADA)



4E9381EE64A9A6BD03258AF5004245A2.pdf

Código do documento: 2KMP-7SSN-MDKK-7D52



Autenticação Eletrônica

Valide em https://app-sign.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/2KMP-7SSN-MDKK-7D52 Ou digite o código: 2KMP-7SSN-MDKK-7D52 Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:



JOAO BENEDITO DA SILVA

j*****to@tjpb.jus.br Contratante

JOAO B. D. SILVA



Registro de Eventos

05/04/2024 13:37

JOAO BENEDITO DA SILVA

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 080.***.***-**.

Data Nascimento: 25/06/1953. Email: j*******to@tjpb.jus.br. IP: 187.33.238.42. Localização: Cidade: João Pessoa, Estado: Paraiba.

RUBRICA

J.B.D.S.

Hash do documento original: eb68f5f2dbbce18207835dd1ddb56cb3

Hash do documento assinado: a14bbdfcbaa5a68f32103d939bc33c51